

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.606

FOLHA

01

Bauru, 24 de fevereiro de 2023.

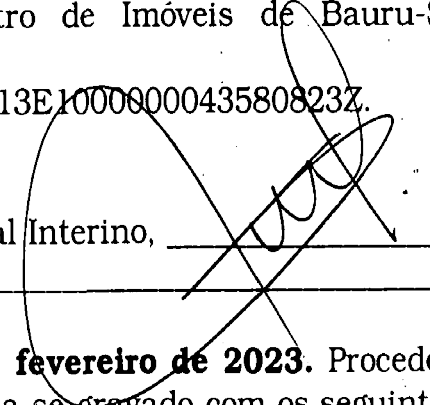
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento, em fase de construção**, identificada sob n.º **401**, localizada no **4º Pavimento** do **Bloco 9** do empreendimento **Residencial Berati**, situado na Via Marginal da Avenida Nações Unidas Norte, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem n.º 175**, do tipo vaga permeável, posição descoberta livre, contendo a área real total de 83,8030 metros quadrados; sendo 39,3000 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,5000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 32,0030 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,2187553%** e 49,5953 metros quadrados de terreno.

CADASTRO: 4/0993/004 - empreendimento.

PROPRIETÁRIA: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 36.178.464/0001-30, NIRE/JUCESP n.º 35231951620, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar, n.º 1730, sala 17B, Jardim Sumaré.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º **137.847** de 09/02/2022 (área do empreendimento), e seu **R.4** de 01/04/2022 (incorporação imobiliária), deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação n.º 371.250 de 16/02/2023.

Selo Digital: 1126313E1000000043580823Z.

O Oficial Interino,  Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 24 de fevereiro de 2023. Procede-se a presente a fim de constar que, o **imóvel** acha-se gravado com os seguintes **ônus: 1)** Por Escritura lavrada em 29/11/2021, páginas 83/92 do livro 1253, acompanhada de Ata Retificativa lavrada em 29/11/2021, páginas 346/351 do livro 1.253, ambas do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru-SP, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **instituiu** em favor do **MUNICÍPIO DE BAURU**, CNPJ n.º 46.137.410/0001-80, com endereço para a Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, a título gratuito e perpétuo uma **faixa de servidão para Rede de Drenagem 4**, com área de **33,78 metros quadrados**, cuja descrição tem início no ponto 04F, cravado na divisa da área destinada ao Sistema Viário 3 com o Espólio de Bernardino Lourenço - Chácara Aurora - Matrícula 2.878, de onde

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: [https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3R9Z-5ZGMV-ZLAMU-XUGN2M137.847/Apartamento n.º 401 - do Bloco 09](https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3R9Z-5ZGMV-ZLAMU-XUGN2M137.847/Apartamento%20n%20401-doBloco09)

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.606

FOLHA

01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3R9Z-5ZGMV-ZLAMU-XUGN2>

segue confrontando com o Espólio de Bernardino Lourenço - Chácara Aurora - Matrícula 2.878, no rumo $55^{\circ}29'35''$ SW, na distância de 5,33 metros até o ponto D9; deste vira à direita e segue confrontando com a área identificada como Área 1 no rumo $38^{\circ}17'10''$ NW, na distância de 6,00 metros até o ponto D8; deste vira à direita e segue confrontando com área identificada como Área 1, no rumo $55^{\circ}29'35''$ NE, na distância de 5,93 metros até o ponto D1. Finalmente, deste ponto vira à direita e segue confrontando com a área destinada ao Sistema Viário 3, no rumo $32^{\circ}33'43''$ SE, na distância de 6,00 metros até o ponto 04F, início desta descrição. Tendo sido atribuído a presente servidão o valor de R\$ 1,00 (um real). Base de cálculo: R\$800.477,93. Prenotação nº 357.325 de 30/11/2021. Selo Digital: 1126313210000000341810227, conforme **R.1** de 09/02/2022 da **matrícula nº 137.847** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP; **2)** Pelo título do item 1, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **instituiu** em favor do **MUNICÍPIO DE BAURU**, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, com endereço para a Praça das Cerejeiras, nº 1-59, a título gratuito e perpétuo uma **faixa de servidão para Rede de Drenagem 5**, com área de **1.049,31 metros quadrados**, cuja descrição tem início no ponto D10, cravado na divisa da propriedade de Hidetsugo Miyagawa - Matrícula 56.562 com área destinada ao Sistema Viário 3, de onde segue confrontando com a área destinada ao Sistema Viário 3, no rumo $32^{\circ}33'43''$ SE, na distância de 6,00 metros até o ponto D11; deste vira à direita e segue confrontando com a área identificada como Área 1, com os seguintes rumos e distâncias: rumo $55^{\circ}14'28''$ SW, na distância de 11,14 metros até o ponto D12; rumo $34^{\circ}45'08''$ SE, na distância de 6,00 metros até o ponto D13; rumo $55^{\circ}14'29''$ SW, na distância de 157,65 metros até o ponto D14; deste vira à direita e segue confrontando com a área destinada à Área Institucional, no rumo $34^{\circ}46'31''$ NW, na distância de 6,00 metros até o ponto D15; deste vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no rumo $55^{\circ}14'29''$ NE, na distância de 151,65 metros até o ponto D16; deste vira à esquerda e segue confrontando ainda com a Área 1, no rumo $34^{\circ}45'07''$ NW, na distância de 6,00 metros até o ponto D17. Finalmente, do ponto D17, vira a direita e segue confrontando com a propriedade de Hidetsugo Miyagawa - Matrícula 56.562, no rumo $55^{\circ}18'24''$ NE e na distância 17,37 metros até o ponto D10, início desta descrição. Tendo sido atribuído a presente servidão o valor de R\$1,00 (um real). Base de cálculo: R\$800.477,93. Prenotação nº 357.325 de 30/11/2021. Selo Digital: 1126313210000000341811225, conforme **R.2** de 09/02/2022 da referida **matrícula nº 137.847**; e, **3)** Por Instrumento Particular nº 8.7877.1509473-8, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, firmado em São Paulo-SP aos 16/09/2022, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **deu em primeira e especial hipoteca** a totalidade das frações ideais, que correspondem as **160**

- continua na folha 2 -



o n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.606

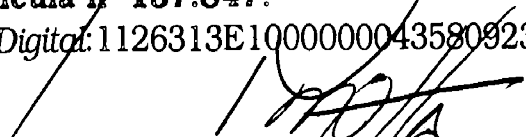
FOLHA

02

Bauru, 24 de fevereiro de 2023.

(cento e sessenta) futuras unidades autônomas, composto por 08 blocos (09 ao 16) do empreendimento denominado **Residencial Berati**, que integram o de **Módulo 2**, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, numericamente designadas; total da fração ideal hipotecada de 36,2842558%, avaliadas em R\$30.289.450,00 (trinta milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do **FGTS/Programa Casa Verde e Amarela**, no valor de R \$21.324.175,63 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), destinado a construção/legalização das obras das referidas unidades habitacionais do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 06/09/2022, válida até 05/03/2023, código de controle da certidão: 95A4.8732.A179.4C5F. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Prenotação nº 367.381 de 18/10/2022. Selo Digital: 1126313210000000408572223, conforme **R.7** de 27/10/2022 da referida **matrícula nº 137.847**.

Selo Digital: 1126313E1000000043580923X.


Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados


Regiane Nunes da Silva

Av.2 - Em 24 de fevereiro de 2023. Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada no **item 3 da Av.1**, ou seja, somente com relação a essa fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.7 do referido título.

Selo Digital: 1126313310000000435810230.

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: [https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3R9Z-5ZGMV-ZLAMU-XUGN2MI137.847/Apartamento n.º 401 - do Bloco 09](https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3R9Z-5ZGMV-ZLAMU-XUGN2MI137.847/Apartamento%20n%20401-do%20Bloco%2009)

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.606

FOLHA

02

VERSO

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Regiane Nunes da Silva

Escreventes Autorizados

R.3 - Em 24 de fevereiro de 2023. Por Instrumento Particular nº 8.7877.1608523-6, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP, aos 03/02/2023, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** para **GUILHERME SALGUERO DIAMANTINO CARNEIRO**, brasileiro, nascida em 09/10/2000, solteiro, secretário, RG nº 52.745.637-8-SSP/SP e CPF nº 413.123.518-88, filha de Marcelo Diamantino Carneiro e de Marleti Nunes Salguero, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua José Luiz Pereira, nº 1-82, Conjunto Habitacional Mary Dota, endereço eletrônico: guilhermemarleti@gmail.com, pelo preço de R\$ 7.311,35 (sete mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 06/09/2022, válida até 05/03/2023, código de controle da certidão: 95A4.8732.A179.4C5F. Valor Tributário: R\$7.039,44. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Prenotação nº 371.250 de 16/02/2023. Selo Digital: 112631321000000435811230.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Regiane Nunes da Silva

Escreventes Autorizados

R.4 - Em 24 de fevereiro de 2023. Pelo título do R.3, **a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** avaliada em R\$180.000,00, foi por GUILHERME SALGUERO DIAMANTINO CARNEIRO dada em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS/União**, destinado à construção daquela unidade
- continua na folha 3 -

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.606

FOLHA

03

Bauru, 24 de fevereiro de 2023.

habitacional, a ser concluída no prazo de construção/legalização: 31 meses, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo o valor da dívida R \$100.868,81 (cem mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$560,28, vencendo-se o primeiro deles aos 06/03/2023, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 6.3. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R \$189.000,00, sendo R\$41.956,19 referentes a recursos próprios; R\$46.175,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R \$100.868,81 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000043581223Y.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

Regiane Nunes da Silva

AV.5 - Em 17 de janeiro de 2025. Prenotação n.º 396.566, de 12/11/2024.

CONVERSÃO EM MATRÍCULA: Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o n.º 9 e da instituição e especificação do **Residencial Berati**, registrada sob o n.º 10 na matrícula n.º 137.847, e convenção de condomínio registrada sob o n.º 11984, Livro 3-Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis, cujo empreendimento recebeu a placa numérica 23-08 da **Avenida Nações Unidas Norte, a fração ideal objeto desta ficha complementar**, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob o n.º 4/0993/187, foi **convertida na matrícula n.º 149606**.

Selo Digital: 112631331000000051345825P

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

R.6 - Em 17 de janeiro de 2025. Prenotação n.º 396.566, de 12/11/2024.

Continua no verso



112631.2.0149606-24

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

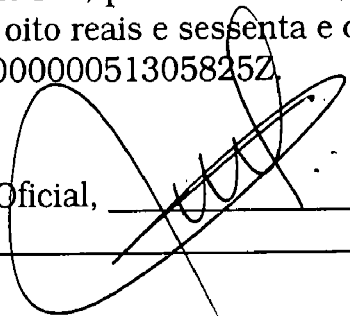
149.606

FOLHA

03

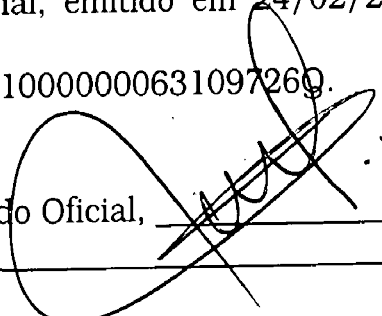
VERSO

ATRIBUIÇÃO: Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **GUILHERME SALGUERO DIAMANTINO CARNEIRO**, já qualificado, conforme R.3, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R.4, pelo valor de R\$ 181.688,65 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Selo Digital: 112631321000000051305825Z.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

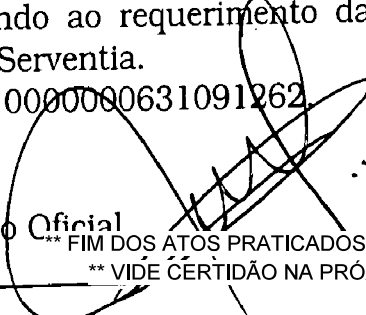
AV.7 - Em 02 de março de 2026. Prenotação nº 407.194, de 07/07/2025.

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17021365**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 24/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru/SP.
Selo Digital: 112631331000000063109726Q.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.8 - Em 02 de março de 2026. Prenotação nº 407.194, de 07/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 187.621,60 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), em virtude do fiduciante GUILHERME SALGUERO DIAMANTINO CARNEIRO, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 11/12/2025, com decurso o prazo em 07/01/2026, conforme certidão datada de 08/01/2026, e atendendo ao requerimento datado de 23 de fevereiro de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.
Selo Digital: 112631331000000063109126Z.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3R9Z-5ZGMV-ZLAMU-XUGN2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Ônus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 11:34:54 horas do dia 02/03/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C30000000631096268.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 407194



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3R9Z-5ZGMV-ZLAMU-XUGN2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3R9Z-5ZGMV-ZLAMU-XUGN2>

EM BRANCO